



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis - MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I – GOVERNAMENTAL:

1 – SECRETARIA DE SAÚDE

- ANA BARBARA DA SILVA BAPTISTA - Titular
- MAGDA DE LOURDES FARIA

2 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - Titular
- ROSALY FARIA CINTRA

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- BENEDITA DINÉA MACHADO - Titular
- ROSEMARRY FREITAS TORRES CARNEIRO

4 – SECRETARIA DE OBRAS

- JÚLIO CÉSAR MOREIRA PEREIRA - Titular
- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

5 – SECRETARIA DE FINANÇAS

- VALDETE DE CÁSSIA SANTOS - Titular
- EDNA MARIA GOMES

6 – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

- FELIPE TERRA VUCOVIX - Titular
- ROSAURA MARIA REZENDE FARIA HERMETO

PUBLICADO EM:

24 / 01 / 2019



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



II – NÃO GOVERNAMENTAL:

1 – CASA LAR TIA OLGUINHA

- ANA RUBIA CHAVES DA CONCEIÇÃO - Titular
- ALESSANDRA BAUDEN DE PAULA SCHIMIDT

2 – LAR DA CRIANÇA

- IRMÃ RILVANIA DE LURDES CARVALHO - Titular
- IRMÃ ELIANA CRISTINA DA ROCHA

3 – APAE

- WANDERLEA SILVA MORAIS PEREIRA - Titular
- ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS TOLEDO

4 – VILA VICENTINA DE BRAZÓPOLIS

- RAIMUNDO EUGÊNIO DA COSTA - Titular
- GENUÍNO DOMINGOS DE SOUZA

5 – COMITÊ COMUNITÁRIO DE AÇÃO SOCIAL DE DIAS

- BRENO LÁZARO DA SILVA - Titular
- MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

6 – CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOM SUCESSO

- ADRIANA LÚCIA MENDONÇA - Titular
- JOSIANE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previsto na Lei que institui o CMAS – Lei nº 906 de 08 de Outubro de 2009 e de sua alteração – Lei nº 1230 /2018;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 24 de Janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal